



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Sebastião Pereira da Cunha Neto**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que viabilize a reestruturação das estradas da zona rural pertencentes ao Município de Divino de São Lourenço-ES, bem como faça o que for necessário junto aos produtores rurais para viabilização da abertura em metragem nas regiões que forem necessário.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 14 dias do Mês de março de 2022.


Sebastião Pereira da Cunha Neto
Vereador

Indicação nº 017/2022